



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rua Graça Aranha, Nº 875, bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 34.680.592/0001-51, neste ato representada por seu representante legal o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13.180.150-5 e do CPF nº 064.890.839-90, residente e domiciliado a Rua Graça Aranha, Nº 875, bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, no Estado do Paraná ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de entrega do contrato em mais 30 dias, passando a vigorar até 30 de outubro de 2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 29 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06489
083990

Assinado de forma
digital por JOSE
FELIPE BELOTTO
PELOZZO:064890839
90

BRASIL DEVICES EQUIP. HOSPITALARES EIRELI
José Felipe Belotto Pelozzo
Representante Legal
CPF: 064.890.839-90